

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

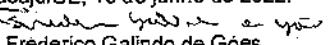
Objeto: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-265, trecho: Entr. BR-101 (Itaporanga d'Ajuda) / Entr. SE-160 (Pov. Brasília), parte da Rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-265 / Pov. Jenipapo, e parte da Rodovia SE-459, trecho: Entr. SE-160 (Pov. Brasília) / Entr. SE-170 (Lagarto), com extensão total de 46,17 km, neste Estado;

Empresa Inabilitada: ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Empresas Habilidades: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 13 de junho de 2022.

  
Frédérico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação